

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>ARES-PCJ Nº 107/2018</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO</b> <b>ARES-PCJ Nº 31/2018 - CRO</b>
---	--

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA</b>
-----------------	---

<b>INTERESSADO:</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOROCABA</b>
---------------------	--

## **1 - INTRODUÇÃO**

### **1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

### **1.2 – OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste e revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba, doravante denominado **PRESTADOR**, à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do Prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário e da Revisão da Estrutura Tarifária.

## **2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA**

### **2.1 – FUNDAMENTO LEGAL**

#### **2.1.1 - MUNICÍPIO DE SOROCABA**

O Município de Sorocaba firmou convênio de cooperação nº 03/2017 com a ARES-PCJ e o autorizou através da Lei Municipal nº 11.531 de 09/06/2017. Dessa forma delegou e transferiu à ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

#### **2.1.2 - PRESTADOR**

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sorocaba são prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, uma autarquia municipal criada em 31/12/1965 pela Lei Municipal nº 1.390.

#### **2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Sorocaba instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através da Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, com membro nomeados através do Decreto 22.937, de 24/07/2017.

### **2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Através do Ofício nº 251/2018 o SAAE Sorocaba solicitou reajuste das tarifas de água e esgoto no município para alteração da estrutura tarifária, reposição inflacionária e viabilização de investimentos e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR** foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 107/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

#### **2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE**

O último reajuste das tarifas de água e esgoto do município de Sorocaba ocorreu em 31 de julho de 2017 através da Resolução ARES PCJ nº 203, cujo índice calculado foi de 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo e nos preços públicos de serviços prestados.

## **2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ**

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

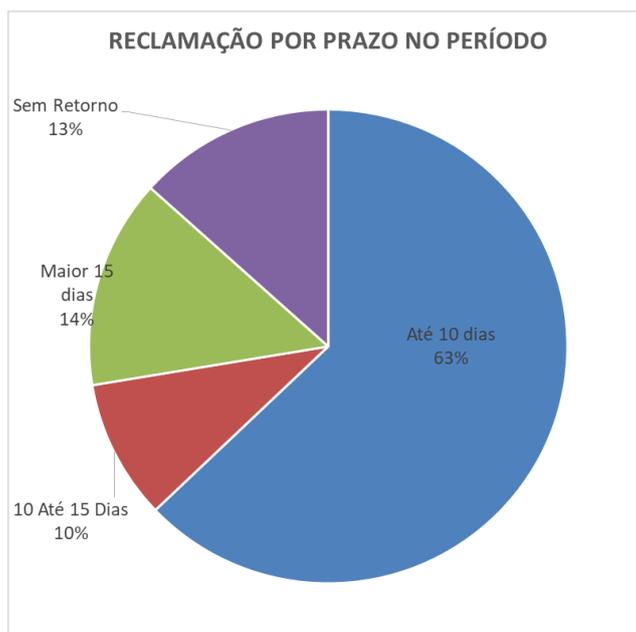
## **2.4 – OUVIDORIA**

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 12 (doze) reclamações, referente aos serviços prestados pela SAAE de Sorocaba, conforme segue:

<b>PRAZO DE ATENDIMENTO</b>	<b>Nº RECLAMAÇÕES</b>	<b>%</b>
Dentro do Prazo (10 dias)	66	63,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	11	10,00%
Solucionada (fora do prazo)	15	14,00%
Em andamento	15	13,00%
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>100,00%</b>

A Ouvidoria atendeu ainda 1 (uma) demanda do SAAE Sorocaba, a respeito de procedimentos e normativas da agência.

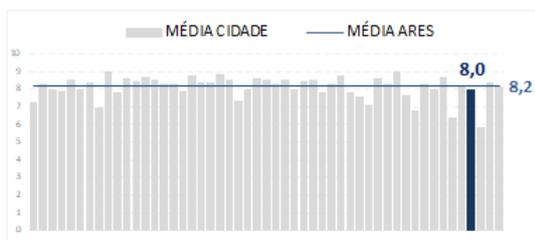


A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Sorocaba em 25/10/2017, na Praça Cel Fernando Prestes, das 10 às 16h, conforme mostrado na foto abaixo.

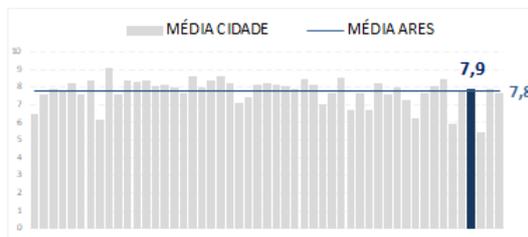


Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

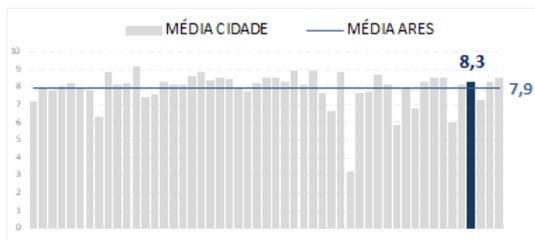
#### ATENDIMENTO NA SEDE



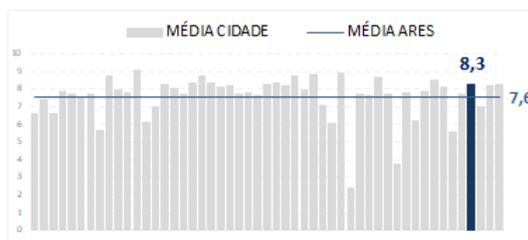
#### ATENDIMENTO TELEFÔNICO



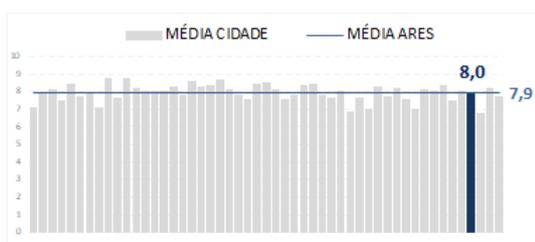
#### COLETA DO ESGOTO



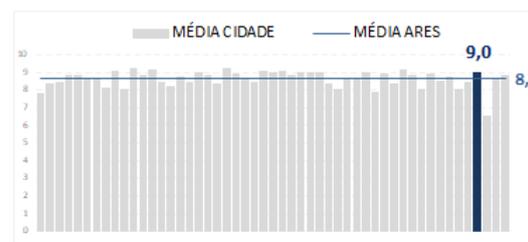
#### TRATAMENTO DO ESGOTO



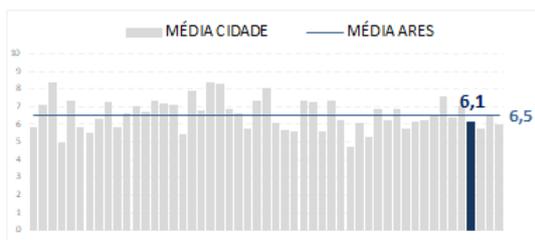
#### ENTENDIMENTO DA CONTA



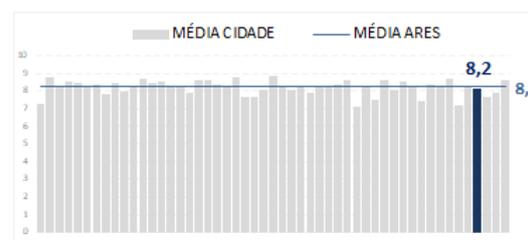
#### LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



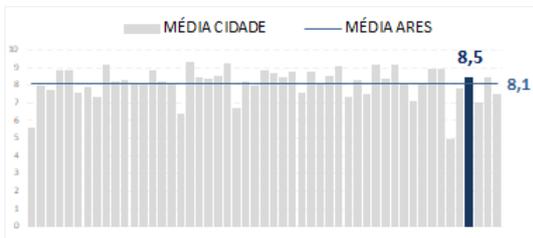
#### PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



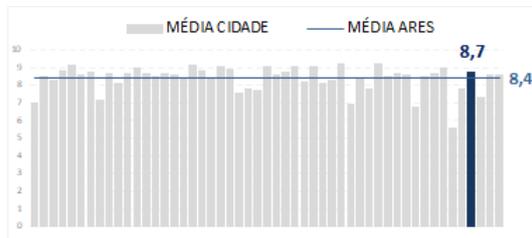
#### PRESSÃO DA ÁGUA



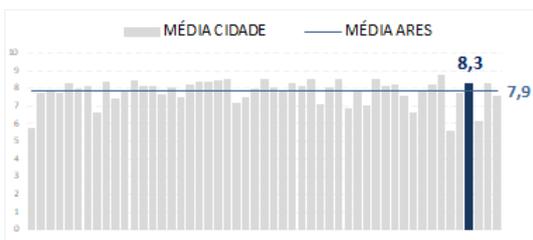
### QUALIDADE DA ÁGUA



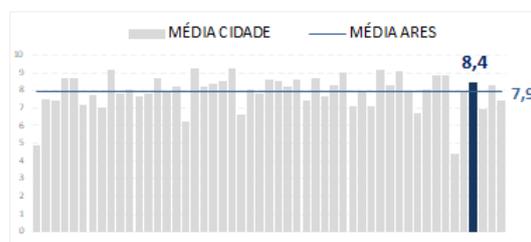
### REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



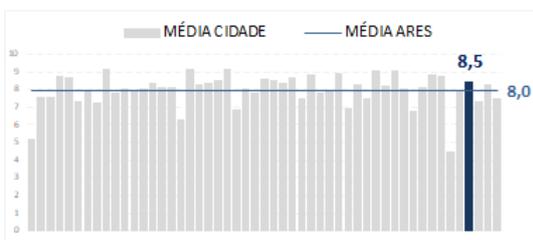
### RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



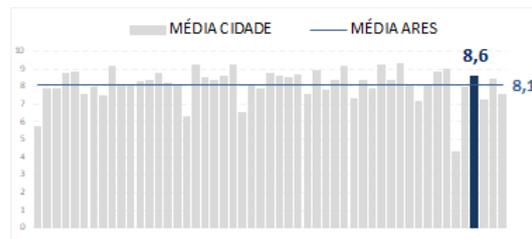
### GOSTO DA ÁGUA



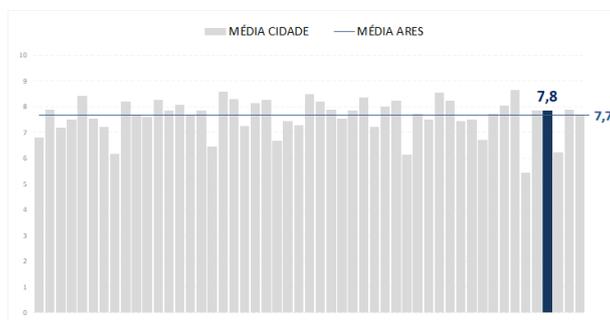
### CHEIRO DA ÁGUA



### COR DA ÁGUA



### SATISFAÇÃO GERAL



## **3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL**

### **3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL**

#### **3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O município de Sorocaba apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 2.004 km de redes de distribuição, 41 reservatórios e aproximadamente 235.176 ligações de água, conforme dados da Macroavaliação de maio/2018 e dados do Sistema Sonar (junho/2018), preenchidos pelo prestador.

#### **3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O município de Sorocaba apresenta cobertura de cerca de 98% de coleta e de 96% de tratamento de esgoto em relação ao número de ligações de água, com cerca de 1.353 km de redes coletoras, 42 estações elevatórias e 11 estações de tratamento em operação, conforme dados da Macroavaliação de maio/2018 e dados do Sistema Sonar (junho/2018), preenchidos pelo prestador.

### **3.2 – PLANEJAMENTO**

#### **3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba foi elaborado em 2011 pela empresa ENGEORPS em convênio com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

O Plano considera um horizonte de projeto de 2011 a 2040, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

Conforme mostrado nas Figuras 1 e 2, o investimento pleno previsto no horizonte de planejamento do PMSB (2040) para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário é superior a R\$ 354 milhões.

Sistema	Unidade	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo			Médio Prazo				Longo Prazo																			
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Sistema Produtor Cerrado	captação e adução de água bruta Itupararanga	25.663.300,00	[Barra azul]																										
	captação e adução de água bruta Ipaneminha	4.604.400,00	[Barra azul]																										
	ETA Cerrado	1.800.000,00	[Barra azul]																										
Sistema Produtor Éden	captação e adução de água bruta Éden	490.000,00	[Barra azul]																										
	ETA Éden	3.370.000,00	[Barra azul]																										
Sistema Produtor Vitória Régia	captação e adução de água bruta Vitória Régia	8.700.000,00		[Barra azul]																									
	ETA Vitória Régia	30.000.000,00	[Barra azul]	[Barra azul]																									
Sistema de Reservação e Distribuição	sistema Cerrado/Éden - adequações diversas, com nova setorização, implantação de novos reservatórios, ampliação de elevatórias, intervenções relativas ao Programa de Redução de Perdas	46.222.800,00	[Barra azul]																										
Sistema de Distribuição	implantação gradativa de cerca de 700 km macrodistribuidores e rede secundária, execução de cerca de 78.500 novas ligações e continuidade do Programa de redução de perdas	95.837.197,82	[Barra azul]																										
		<b>216.687.697,82</b>																											

\*NOTA - adaptado do Cronograma Físico-Financeiro constante da Atualização do Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água de Sorocaba-Proesplan/SAAE - maio/2011

RESUMO DOS INVESTIMENTOS (R\$)	Sistema Geral	AAT/rede/ligações	Totais	Totais por ano	Períodos considerados
obras emergenciais, de curto e de médio prazo	120.850.500,00	65.047.240,49	185.897.740,49	20.655.304,50	período entre 2011 e 2019
obras de longo prazo (apenas rede+ligações)	0,00	30.789.957,33	30.789.957,33	1.466.188,44	período entre 2020 e 2040
<b>TOTAIS</b>	<b>120.850.500,00</b>	<b>95.837.197,82</b>	<b>216.687.697,82</b>		

Figura 1 - Cronograma-resumo de investimentos no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Sorocaba



### **3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realiza coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Dentre os resultados obtidos nas coletas no realizadas no município no último ano não foi observado nenhum parâmetro em desconformidade com o artigo 18 da Resolução ARES PCJ nº 50 e com o Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (Fluoreto). Dessa forma, não foi emitida nenhuma notificação de qualidade da água para o município nos anos de 2017 e 2018.

#### **3.3.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO**

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia), e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE. No município foram realizadas cinco coletas no último ano, cujos resultados estão mostrados na Tabela.

<b>ETE</b>	<b>Data</b>	<b>DBO entrada (mg/L)</b>	<b>DBO saída (mg/L) (PL até 60)</b>	<b>Eficiência (%) (PL &gt; 80%)</b>	<b>Resultado</b>
PITICO	02/04/2018	414	27	93,48%	Conforme
PITICO	02/02/2018	411	9	98,00%	Conforme
ITANGUÁ	04/12/2017	261	44	83,00%	Conforme
ETE S2	11/10/2017	151	28	81,00%	Conforme
ETE S1	11/08/2017	344	91	74,00%	Não Conf.

Foi observado apenas uma amostra fora do padrão de lançamento do efluente da ETE S1. No entanto, a ARES-PCJ não emite notificação para o programa de monitoramento da qualidade do efluente tratado.

#### **3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO**

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de 2 coletores de dados de pressão *on-line* no período de 21/03/2018 a 23/04/2018, cujo comportamento das pressões nesses pontos é apresentado na Tabela. Ressalta-se que de acordo com a Resolução ARES PCJ nº 50, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e a máxima não poderá ultrapassar 50 mca.

Endereço	Permanência nas faixas de pressão (%)				Pressões (mca)			ICP - Índice de Conformidade de Pressão (%)
	< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Min	Med	Max	
	(B)		(A)					
Av. Ipanema - Cond. Golden Park	0%	0,86%	99,08%	0,00%	-0,3	31,52	36,8	<b>99,02%</b>
Av. Nogueira Padilha, 2431	0%	0,00%	100,00%	0,00%	18,1	20,27	22	<b>100,00%</b>
Av. Nogueira Padilha, 2480	0%	0,00%	100,00%	0,00%	32,3	45,13	47,5	<b>100,00%</b>
Rua 10, 19 - Cond. Golden Park	0%	0,00%	0,80%	99,20%	41,1	68,29	73,1	<b>0,80%</b>
Rua Dr. José Aleixo Irmão, 27	0%	1,85%	68,30%	29,65%	-0,6	43,58	61,7	<b>67,89%</b>
Rua Geraldo Fogaça de Almeida, 123	0%	6,04%	13,89%	80,06%	0,3	53,51	72,7	<b>13,89%</b>
Rua Jorge Pedro Luz, 20	0%	0,00%	2,77%	97,23%	38,2	75,97	90	<b>2,77%</b>
Rua Mantiqueira, 75	0%	0,17%	22,03%	77,79%	6,6	58,49	83,8	<b>22,03%</b>

### **3.5 - INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

#### **3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO**

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos dias 13 e 14/12/2017 (R2) e 03 e 04/07/2018 (R3), para Diagnóstico dos sistemas em operação e apontamento de Não-conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

#### **3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES**

Em todo o histórico de fiscalização no município, como resultados das inspeções foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnostico), R2 a R3 e geradas as notificações nº E15 e E145 referente às Não-Conformidades detectadas nos sistemas de água e esgoto. Todas as notificações foram respondidas e as Não-conformidades encontram-se parcialmente resolvidas até o presente momento.

Segue quadro resumo da situação, em 23 de agosto de 2018, das Não-conformidades apontadas nas fiscalizações:

<b>SOROCABA</b>		
<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Vencidas	28	25
Dentro do prazo	63	55
Resolvidas	23	20
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>100,0%</b>

### **3.6 INVESTIMENTOS**

Neste item são realizadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ nos Reajustes anteriores que realmente foram realizados pelo Prestador e pertinência dos investimentos requisitados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba para o presente Reajuste.

#### **3.6.1 - INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NOS REAJUSTES ANTERIORES**

Na ocasião do reajuste tarifário 2017, o SAAE Sorocaba apresentou uma previsão de novos investimentos para o período de outubro/2017 a setembro/2018, que totalizavam R\$ 113.580.000,00, sendo R\$ 32.880.000,00 de recursos próprios e R\$ 80.700.000,00 de recursos extras, conforme tabela 1.

No entanto, na ocasião do atual pedido de reajuste, após análise e apuração de toda documentação a respeito dos investimentos, foi constatado execução de apenas R\$ 10.470.481,87, sendo 2.711.703,09 de recursos próprios e 7.758.778,78 de extraorçamentários, conforme Tabela 2.

Verificou-se também foram executadas obras que não estavam previstas no plano de investimentos, cujo valor total liquidado no período foi de R\$ 12.582.228,72, sendo R\$ 7.750.543,31 de recursos próprios e R\$ 4.831.685,41 de recursos extraorçamentários, conforme tabela 3.

Considerando as justificativas apresentadas pelo SAAE, em anexo a este processo, verificou-se que a maior parte das obras estão em andamento ou processo de liberação para iniciar. Dessa forma, não serão glosados os valores remunerados no reajuste anterior e será mantido o mesmo plano de investimentos como meta para os próximos 12 meses.

Também houve algumas glosas e acréscimos referentes aos valores ajustados conforme alteração contratual.

#### **3.6.2 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE**

No presente reajuste não foram incluídos novos investimentos, tendo em vista que a autarquia não atendeu as metas de investimentos remunerados no reajuste anterior, havendo remuneração apenas das obras executadas que não estavam previstas.

#### **3.6.3 RESUMO DOS INVESTIMENTOS APROVADOS PARA COMPOSIÇÃO DA TARIFA**

No presente reajuste serão remunerados os seguintes recursos:

<b>TOTAL DE RECURSOS APROVADOS</b>		
Extra Orçamentário (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
R\$ 2.770.024,89	R\$ 3.559.841,68	6.329.866,57

**TABELA 1 – INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO REAJUSTE (OUT/2017 A SET/2018)**

Investimentos	Há projeto?	Licitada?	Previsão de início?	Previsão de término?	Recursos Extra Orçamentários Total (R\$)	Recursos Próprios Total (R\$)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Ampliação das Estações Elevatórias de Esgoto (São Bento e Zezo Miguel)	Não	Não	mar/18	dez/18		650.000,00		650.000,00
Coletor Tronco de Esgoto (Alpes, Habiteto e Itaguaraguaiá)	Não	Não	abr/18	fev/19		600.000,00		600.000,00
Implantação do sistema de incêndio do prédio do CO	Sim	Não	nov/17	jun/18		700.000,00		700.000,00
Aquisição de mobiliário para o Centro Operacional	Sim	Não	dez/17	mai/18		350.000,00		350.000,00
Aquisição de 02 caminhonetes 4x4		Não	set/17	fev/18		300.000,00		300.000,00
Aquisição e instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas dependências do SAAE (ETAs)		Não	set/17	fev/18		10.000,00		10.000,00
Manutenção na captação de Ipaneminha	Não	Não	jan/18	dez/19		550.000,00		550.000,00
Substituição da Adutora de água bruta de aço de 500mm		Não	fev/18	dez/19	9.200.000,00		9.200.000,00	
Implantação da ETA Vitória Régia - Programa Saneamento para Tubos para adutora da ETA Vitória Régia	Sim	Sim	set/17	set/20	71.000.000,00	6.900.000,00	24.700.000,00	2.300.000,00
Anel de adução ETA Vitória Régia / Horto / Maria Eugênia	Sim	Não	jan/18	dez/19		5.000.000,00		4.000.000,00
Anel de adução Central Parque	Sim	Não	mai/18	jun/20	9.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Anel de adução Central Parque	Sim	Não	mar/18	set/18		5.400.000,00		5.400.000,00
Conclusão da ETE UFSCAR	Sim	Não	jan/18	dez/19	4.000.000,00		2.000.000,00	
Ampliação da ETE S2	Não	Não	abr/18	nov/20	34.400.000,00	600.000,00	8.400.000,00	600.000,00
Manutenção da ETE S2 - Sistema aeração e elétrico	Não	Não	mar/18	dez/18		1.000.000,00		1.000.000,00
Ampliação da ETE Pitico	Sim	Não	abr/18	dez/21	34.400.000,00	600.000,00	8.400.000,00	600.000,00
Manutenção da ETE Pitico - Sistema de aeração e elétrico	Não	Não	mar/18	dez/18		1.000.000,00		1.000.000,00
Reforma e Ampliação da ETE S1	Sim	Sim	out/17	out/20	59.180.000,00	820.000,00	20.000.000,00	820.000,00
Sistema de secagem do lodo das ETES	Não	Não	dez/17	set/18		5.000.000,00		5.000.000,00
Sistema de acústica e ventilação das bombas	Sim	Não	set/17	jul/18		500.000,00		500.000,00
Booster de lavagem de filtros da ETA Cerrado	Não	Não	jan/18	jan/19		200.000,00		100.000,00
Projeto de reforma e automação dos filtros e mesas de comando da ETA Cerrado	Não	Não	abr/18	dez/19		1.000.000,00		200.000,00
Reforma do vestiário e refeitório da ETA Cerrado	Sim	Não	fev/18	nov/18		400.000,00		400.000,00
Projeto e implantação do programa de redução de perdas	Não	Não	set/17	-	23.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Sistema de desinfecção do efluente da ETE S1, S2, Pitico e Itanguá	Não	Não	mar/18	mar/20		3.220.000,00		800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>235.180.000,00</b>	<b>44.800.000,00</b>	<b>80.700.000,00</b>	<b>32.880.000,00</b>

**TABELA 2 – BALANÇO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS EXECUTADOS DO REAJUSTE ANTERIOR (OUT/2017 A SET/2018)**

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO RECURSOS PROPRIOS				BALANÇO RECURSOS EXTRAS			
		Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)	Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)
		(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]	(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]
<b>1. REALIZADOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2017</b>		<b>32.880.000,00</b>	<b>2.711.703,09</b>	<b>- 4.190.701,63</b>	<b>25.977.595,28</b>	<b>80.700.000,00</b>	<b>7.558.778,78</b>	<b>- 2.061.660,52</b>	<b>71.079.560,70</b>
1.1	Ampliação das Estações Elevatórias de Esgoto (São Bento e Zezo Miguel)	650.000,00			650.000,00				
1.2	Coletor Tronco de Esgoto (Alpes, Habiteto e Itaguaraguaiaú)	600.000,00			600.000,00				
1.3	Implantação do sistema de incêndio do prédio do Centro Operacional	700.000,00			700.000,00				
1.4	Aquisição de mobiliário	350.000,00			350.000,00				
1.5	Aquisição de 02 caminhonetes 4x4	300.000,00	253.000,00	- 47.000,00					
1.6	Aquisição e instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas dependências do SAAE (ETAs)	10.000,00			10.000,00				
1.7	Manutenção na captação de Ipaneminha	550.000,00	296.996,97		253.003,03				
1.8	Substituição da Adutora de água bruta de aço de 500mm					9.200.000,00			9.200.000,00
1.9	Implantação da ETA Vitória Régia - Programa Saneamento para todos	2.300.000,00	609.186,24		1.690.813,76	24.700.000,00	5.474.075,72		19.225.924,28
1.10	Tubos para adutora da ETA Vitória Régia	4.000.000,00	587.212,80	- 3.412.787,20			1.938.339,48	1.938.339,48	
1.11	Anel de adução ETA Vitória Régia / Horto / Maria Eugênia DN 800mm	3.000.000,00			3.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00
1.12	Anel de adução Central Parque	5.400.000,00			5.400.000,00				

**TABELA 2 – BALANÇO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS EXECUTADOS DO REAJUSTE ANTERIOR (OUT/2017 A SET/2018). CONTINUAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO RECURSOS PROPRIOS				BALANÇO RECURSOS EXTRAS			
		Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)	Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)
		(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]	(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]
<b>1. REALIZADOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2017</b>		<b>32.880.000,00</b>	<b>2.711.703,09</b>	<b>- 4.190.701,63</b>	<b>25.977.595,28</b>	<b>80.700.000,00</b>	<b>7.558.778,78</b>	<b>- 2.061.660,52</b>	<b>71.079.560,70</b>
1.13	Conclusão da ETE UFSCAR					2.000.000,00			2.000.000,00
1.14	Ampliação da ETE S2	600.000,00			600.000,00	8.400.000,00			8.400.000,00
1.15	Manutenção da ETE S2 - Sistema aeração e elétrico	1.000.000,00			1.000.000,00				
1.16	Ampliação da ETE Pitico	600.000,00			600.000,00	8.400.000,00			8.400.000,00
1.17	Manutenção da ETE Pitico - Sistema de aeração e elétrico	1.000.000,00			1.000.000,00				
1.18	Reforma e Ampliação da ETE S1	820.000,00	15.075,44		804.924,56	20.000.000,00	146.363,58		19.853.636,42
1.19	Sistema de secagem do lodo das ETE S1	5.000.000,00			5.000.000,00				
1.20	Sistema de acústica e ventilação das bombas	500.000,00			500.000,00				
1.21	Booster de lavagem de filtros da ETA Cerrado	100.000,00			100.000,00				
1.22	Projeto de reforma e automação dos filtros e mesas de comando da ETA Cerrado	200.000,00			200.000,00				
1.23	Reforma do vestiário e refeitório da ETA Cerrado (Processo Administrativo nº 11089/2017)	400.000,00			400.000,00				
1.24	Projeto e implantação do programa de redução de perdas do sistema	4.000.000,00	950.231,64	- 730.914,43	2.318.853,93	4.000.000,00		- 4.000.000,00	
1.25	Sistema de desinfecção do efluente da ETE S1, S2, Pitico e Itanguá	800.000,00			800.000,00				

**TABELA 3 – BALANÇO DOS INVESTIMENTOS NÃO-PREVISTOS EXECUTADOS (OUT/2017 A SET/2018).**

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO RECURSOS PROPRIOS				BALANÇO RECURSOS EXTRAS			
		Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)	Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)
		(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]	(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]
<b>2. REALIZADOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2016</b>		R\$ -	<b>7.750.543,31</b>	<b>7.750.543,31</b>		-	<b>4.831.685,41</b>	<b>4.831.685,41</b>	
2.1	Execução de obras de ampliação e reforma da ETA Éden		4.492.708,61	4.492.708,61			3.565.351,34	3.565.351,34	
2.2	Execução de serviços de recuperação e regeneração fornecimento de areia filtrante filtros ETA Cerrado		1.128.000,00	1.128.000,00			-	-	
2.3	Aquisição de 01 grelha metálica e 67 grelhas de aço		49.999,99	49.999,99			-	-	
2.4	Fornecimento de mão de obra e componentes para montagem de painéis elétricos		127.131,00	127.131,00			-	-	
2.5	Locação de máquinas e equipamentos - BACIA CONTENÇÃO RDC ÁGUA VERMELHA		-	-			161.295,28	161.295,28	
2.6	Serviço medição de nível de ruído e elaboração projeto básico execução do isolamento acústico da casa de bombas da ETA Cerrado		17.000,00	17.000,00			-	-	
2.7	SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA - RDC ÁGUA VERMELHA		94.523,37	94.523,37			-	-	
2.8	Prestação de serviços de locação de estacas pranchas para escoramento de valas - RDC		41.452,11	41.452,11			40.694,24	40.694,24	
2.9	Locação de martelo vibratório - RDC ÁGUA VERMELHA		40.092,94	40.092,94			26.064,26	26.064,26	
2.10	Aquisição de pedra britada nº 04 - RDC ÁGUA VERMELHA		-	-			3.374,50	3.374,50	

**TABELA 3 – BALANÇO DOS INVESTIMENTOS NÃO-PREVISTOS EXECUTADOS (OUT/2017 A SET/2018). CONTINUAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO RECURSOS PRÓPRIOS				BALANÇO RECURSOS EXTRAS			
		Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)	Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)
		(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]	(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]
<b>2. REALIZADOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2016</b>		R\$ -	7.750.543,31	7.750.543,31		-	4.831.685,41	4.831.685,41	
2.11	Aquisição de painel pré fabricado de concreto armado		-	-		51.195,00	51.195,00		
2.12	Locação de caminhão e máquinas com motorista e operadores		139.585,30	139.585,30		442.509,69	442.509,69		
2.13	Aquisição de rachão de rocha e pedra britada de rocha nº 04		19.658,54	19.658,54		10.593,91	10.593,91		
2.14	Montagem do posto promário simplificado e distribuição da energia de média tensão até o posto de transformação em poste 300 KVA, classe 25 KV, com fornecimento de materiais, da unidade ETE Aparecidinha		157.587,80	157.587,80		-	-		
2.15	Serviços de locação de guindaste hidráulico com operador e ajudante		-	-		33.333,44	33.333,44		
2.16	Aquisição de 70 barras de viga W		-	-		29.999,90	29.999,90		
2.17	Fornecimento de rachão de rocha		6.477,74	6.477,74		7.445,25	7.445,25		
2.18	Aquisição de concreto usinado FCK 30 com pedra 1		77.040,00	77.040,00		15.782,50	15.782,50		
2.19	Contratação de empresa para execução de uma travessia subt. Na Rod. Raposo Tavares pelo método não destrutivo para passagem de rede de água		651.332,76	651.332,76		-	-		
2.20	Contratação de empresa especializada em engenharia e fornecimento de mão de obra e componentes para montagem de painel elétrico da ETA Cerrado		-	-		444.046,10	444.046,10		
2.21	FORNECIMENTO DE GRADIL METALICO		45.500,00	45.500,00		-	-		
2.22	AQUISICAO DIVERSAS CONF. ABA "DIVERSAS"		662.453,15	662.453,15		-	-		

**TABELA 4 – BALANÇO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS E REMUNERAÇÃO NESTE REAJUSTE (OUTUBRO/2018 A SETEMBRO/2019).**

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO RECURSOS PRÓPRIOS				BALANÇO RECURSOS EXTRAS			
		Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)	Remunerado no reajuste anterior (R\$)	Executado (R\$)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$)	Investimento a executar (R\$)
		(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]	(A)	(B)	(D) =[C-(A-B)]	(D) =[C-(A-B)]
<b>3. PREVISTOS PARA O PRÓXIMO ANO - 2018</b>		R\$	-	-	-	-	-	-	-
3.1	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PREDIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO TERRENO DO CENTRO OPERACIONAL			-	-			-	-
3.2	Ampliação da Estação Elevatória de Esgoto (São Bento)			-	-			-	-
3.3	Projeto e construção das caixas de areia nas EEE's 10, 12 e 18 do Rio Sorocaba			-	-			-	-
3.4	Projeto Executivo do Coletor Tronco Itaguaraguaiaú			-	-			-	-
3.5	Implantação do Coletor Tronco Itaguaraguaiaú			-	-			-	-
3.6	Implantação de rede coletora em regiões não atendidas atualmente			-	-			-	-
3.7	Adequação da canalização do córrego Supriri - Cheda's			-	-			-	-
3.8	Estudo e Projeto de Batimetria do Rio Sorocaba			-	-			-	-
3.9	Estudo e Projeto de Batimetria das Represas			-	-			-	-
3.10	Plano Diretor de Macrodrenagem			-	-			-	-
<b>4. TOTAL A REMUNERAR NESTE REAJUSTE (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>		R\$							<b>3.559.841,68</b>
<b>5. TOTAL A REMUNERAR NESTE REAJUSTE (RECURSOS EXTRAS)</b>		R\$							<b>2.770.024,89</b>
<b>6. TOTAL A REMUNERAR NESTE REAJUSTE</b>		R\$							<b>6.329.866,57</b>

## 4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

### 4.1 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA) – jul/2017 a jun/2018

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,39%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,53%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	6,92%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,24%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,51%

### 4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m<sup>3</sup>). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m<sup>3</sup>) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

#### 4.2.1 – VOLUME FATURADO (m<sup>3</sup>)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m<sup>3</sup>), referentes ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a junho de 2018:

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m <sup>3</sup> )					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.117.592	-	4.191.503	3,49%	1,80%
FEVEREIRO	3.903.978	-5,19%	4.149.339	-1,01%	6,28%
MARÇO	4.095.614	4,91%	4.254.482	2,53%	3,88%
ABRIL	4.054.136	-1,01%	4.421.062	3,92%	9,05%
MAIO	4.030.859	-0,57%	4.193.012	-5,16%	4,02%
JUNHO	3.882.896	-3,67%	4.206.809	0,33%	8,34%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>24.085.075</b>		<b>25.416.207</b>		<b>5,53%</b>
JULHO	3.766.386	-3,00%			
AGOSTO	3.935.149	4,48%			
SETEMBRO	3.943.579	0,21%			
OUTUBRO	4.301.035	9,06%			
NOVEMBRO	3.988.564	-7,27%			
DEZEMBRO	4.050.003	1,54%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>23.984.716</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>48.069.791</b>		<b>25.416.207</b>		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a junho de 2018 houve uma variação de 5,53% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

#### 4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referente ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a junho de 2018:

<b>FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>VARIAÇÃO 2017 x 2018</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	21.020.791,06	-	25.535.743,24	4,23%	21,48%
FEVEREIRO	19.559.864,95	-6,95%	25.163.439,40	-1,46%	28,65%
MARÇO	21.104.358,65	7,90%	26.100.833,89	3,73%	23,68%
ABRIL	20.793.495,51	-1,47%	28.492.444,26	9,16%	37,03%
MAIO	22.026.241,00	5,93%	26.120.353,76	-8,33%	18,59%
JUNHO	21.159.226,25	-3,94%	28.070.559,95	7,47%	32,66%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>125.663.977,42</b>		<b>159.483.374,50</b>		<b>26,91%</b>
JULHO	20.695.069,57	-2,19%			
AGOSTO	21.729.397,99	5,00%			
SETEMBRO	23.083.331,67	6,23%			
OUTUBRO	27.051.879,86	17,19%			
NOVEMBRO	24.079.938,74	-10,99%			
DEZEMBRO	24.500.230,45	1,75%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>141.139.848,28</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>266.803.825,70</b>		<b>159.483.374,50</b>		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a junho de 2018 comparado com o mesmo período do ano anterior foi de 26,91%. Este aumento se dá pelo crescimento do volume faturado e reajuste tarifário concedido pela ARES-PCJ no exercício de 2017.

#### 4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	25,96%	19,65%
60 Dias	23,40%	10,84%
90 Dias	16,73%	9,75%

Fonte: SAAE - Sorocaba

Em complemento, conforme balancete contábil, o saldo de dívida ativa em junho/2018 é de R\$ 152.140.933,11, este valor representa 33% do total do Ativo (R\$ 459.953.483,07), ou seja, um percentual elevado de valores a receber. Entende-se que o prestador deve intensificar os procedimentos para cobrança e recebimento da dívida ativa.

#### 4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a junho de 2018:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	22.147.877,48	15.870.758,91	6.277.118,57
FEVEREIRO	16.309.174,50	17.355.651,98	-1.046.477,48
MARÇO	26.375.286,09	21.562.063,73	4.813.222,36
ABRIL	21.715.834,00	17.514.711,30	4.201.122,70
MAIO	23.131.832,34	17.966.854,43	5.164.977,91
JUNHO	44.122.863,38	18.693.442,42	25.429.420,96
<b>TOTAL (1)</b>	<b>153.802.867,79</b>	<b>108.963.482,77</b>	<b>44.839.385,02</b>
JULHO	21.267.380,64	17.666.604,92	3.600.775,72
AGOSTO	22.801.858,62	19.834.712,66	2.967.145,96
SETEMBRO	20.975.637,63	18.125.360,01	2.850.277,62
OUTUBRO	24.099.054,17	18.213.970,93	5.885.083,24
NOVEMBRO	24.326.535,91	20.233.020,95	4.093.514,96
DEZEMBRO	26.332.014,55	23.921.800,54	2.410.214,01
<b>TOTAL (2)</b>	<b>139.802.481,52</b>	<b>117.995.470,01</b>	<b>21.807.011,51</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>293.605.349,31</b>	<b>226.958.952,78</b>	<b>66.646.396,53</b>

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITA	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	24.166.521,32	9,11%	18.228.851,67	14,86%	5.937.669,65
FEVEREIRO	22.437.452,17	37,58%	17.688.572,89	1,92%	4.748.879,28
MARÇO	23.903.083,91	-9,37%	25.316.361,52	17,41%	-1.413.277,61
ABRIL	25.344.464,23	16,71%	20.544.070,23	17,30%	4.800.394,00
MAIO	31.955.857,98	38,15%	23.769.290,45	32,30%	8.186.567,53
JUNHO	26.809.396,19	-39,24%	18.833.401,27	0,75%	7.975.994,92
<b>TOTAL</b>	<b>154.616.775,80</b>	<b>0,53%</b>	<b>124.380.548,03</b>	<b>14,15%</b>	<b>30.236.227,77</b>

O saldo apurado entre as receitas e despesas no Exercício de 2017 foi de R\$ 66.646.396,53, já de janeiro a junho de 2018, o saldo acumulado foi de R\$ 30.236.227,77. Nota-se um aumento nas receitas de 0,53% e nas despesas de 14,15%.

#### **4.4 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2016 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do **PRESTADOR** era de R\$ 48.796.186,48, no Exercício de 2017 o saldo acumulado foi de R\$ 97.177.673,52 e em junho/2018 o saldo acumulado é de R\$ 114.698.144,97.

O saldo de disponibilidades do **PRESTADOR** é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>1</sup>:

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

<sup>1</sup> SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

## **4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

### **4.5.1 – DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2017 e de janeiro a junho/2018:

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>VARIAÇÃO 2017 x 2018</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	7.075.881,87	-	7.143.094,04	-35,36%	0,95%
FEVEREIRO	6.286.249,51	-11,16%	6.410.936,56	-10,25%	1,98%
MARÇO	6.195.134,68	-1,45%	6.666.045,39	3,98%	7,60%
ABRIL	6.643.594,32	7,24%	8.117.152,74	21,77%	22,18%
MAIO	6.553.687,36	-1,35%	6.955.614,13	-14,31%	6,13%
JUNHO	6.935.951,39	5,83%	7.547.594,73	8,51%	8,82%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>39.690.499,13</b>		<b>42.840.437,59</b>		<b>7,94%</b>
JULHO	6.121.998,42	-11,74%			
AGOSTO	6.763.370,29	10,48%			
SETEMBRO	6.838.183,27	1,11%			
OUTUBRO	6.673.747,01	-2,40%			
NOVEMBRO	8.102.333,31	21,41%			
DEZEMBRO	11.051.363,81	36,40%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>45.550.996,11</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>85.241.495,24</b>		<b>42.840.437,59</b>		

Nota-se uma variação nas Despesas com Pessoal de 7,94% nos meses de janeiro a junho/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior, conforme informado pelo **PRESTADOR**, tal variação se dá pelo reajuste de salário anual da folha de pagamento dos colaboradores e pela contratação de novos funcionários por meio de concurso público.

Em complemento, conforme informado pelo **PRESTADOR** no Sistema Sonar, em dezembro/2017 o número de colaboradores era de 1.497, e com as novas contratações a quantidade informada em junho/2018 foi de 1.532.

#### 4.5.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, relativos ao Exercício de 2017 e nos meses de janeiro a junho/2018.

##### 4.5.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a junho de 2018.

<b>DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>VARIAÇÃO 2017 x 2018</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	645.872,01	-	1.466.254,50	-48,03%	127,02%
FEVEREIRO	2.357.013,77	264,94%	2.046.774,93	39,59%	-13,16%
MARÇO	1.503.276,70	-36,22%	2.826.592,81	38,10%	88,03%
ABRIL	1.673.035,31	11,29%	1.685.360,59	-40,37%	0,74%
MAIO	1.683.702,76	0,64%	2.381.493,13	41,30%	41,44%
JUNHO	979.124,23	-41,85%	1.193.079,40	-49,90%	21,85%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>8.842.024,78</b>		<b>11.599.555,36</b>		<b>31,19%</b>
JULHO	1.764.964,46	80,26%			
AGOSTO	1.801.011,94	2,04%			
SETEMBRO	1.631.470,46	-9,41%			
OUTUBRO	1.811.673,59	11,05%			
NOVEMBRO	1.740.696,19	-3,92%			
DEZEMBRO	2.821.145,86	62,07%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>11.570.962,50</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>20.412.987,28</b>		<b>11.599.555,36</b>		

Nota-se uma variação de 31,19% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica de janeiro a junho de 2018 em relação ao mesmo período do Exercício anterior. É importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

#### 4.5.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo total de Energia Elétrica, em quilowatt (KW), relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a junho/2018.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR COMPETENCIA (KW)					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.430.712	-	4.257.455	-6,64%	-3,91%
FEVEREIRO	3.877.968	-12,48%	4.551.504	6,91%	17,37%
MARÇO	3.849.350	-0,74%	4.425.644	-2,77%	14,97%
ABRIL	3.745.117	-2,71%	3.982.944	-10,00%	6,35%
MAIO	4.370.795	16,71%	4.448.963	11,70%	1,79%
JUNHO	5.452.986	24,76%	4.357.776	-2,05%	-20,08%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>25.726.928</b>		<b>26.024.285</b>		<b>1,16%</b>
JULHO	4.544.302	-16,66%			
AGOSTO	4.339.708	-4,50%			
SETEMBRO	4.471.382	3,03%			
OUTUBRO	4.130.045	-7,63%			
NOVEMBRO	4.295.796	4,01%			
DEZEMBRO	4.560.197	6,15%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>26.341.430</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>52.068.358</b>		<b>26.024.285</b>		

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a junho de 2017 houve um aumento de 1,16%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

#### 4.5.2.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a junho de 2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA POR COMPETENCIA (R\$)					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.693.476,56	-	1.994.806,02	-10,04%	17,79%
FEVEREIRO	1.533.289,90	-9,46%	2.004.835,41	0,50%	30,75%
MARÇO	1.538.843,02	0,36%	1.927.681,78	-3,85%	25,27%
ABRIL	1.502.966,11	-2,33%	1.930.654,34	0,15%	28,46%
MAIO	1.739.148,02	15,71%	2.097.429,41	8,64%	20,60%
JUNHO	1.757.107,89	1,03%	2.202.226,07	5,00%	25,33%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>9.764.831,50</b>		<b>12.157.633,03</b>		<b>24,50%</b>
JULHO	1.791.659,71	1,97%			
AGOSTO	1.694.635,45	-5,42%			
SETEMBRO	1.832.238,01	8,12%			
OUTUBRO	1.710.127,13	-6,66%			
NOVEMBRO	2.028.253,71	18,60%			
DEZEMBRO	2.217.481,63	9,33%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>11.274.395,64</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>21.039.227,14</b>		<b>12.157.633,03</b>		

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se que uma variação de 24,50% nas Despesas de Energia Elétrica de janeiro a junho/2018, com relação ao mesmo período analisado do Exercício anterior, conforme informa o **PRESTADOR** o aumento se dá ao reajuste aplicado das tarifas de energia elétrica em outubro de 2017.

#### 4.5.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros dos Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a junho/2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.169.824,79	-	3.788.759,18	-22,60%	-9,14%
FEVEREIRO	4.476.536,61	7,36%	4.526.706,44	19,48%	1,12%
MARÇO	4.742.654,35	5,94%	4.903.693,97	8,33%	3,40%
ABRIL	4.259.575,16	-10,19%	5.036.676,48	2,71%	18,24%
MAIO	4.604.938,35	8,11%	5.125.779,03	1,77%	11,31%
JUNHO	4.560.708,64	-0,96%	4.838.105,29	-5,61%	6,08%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>26.814.237,90</b>		<b>28.219.720,39</b>		<b>5,24%</b>
JULHO	4.529.327,93	-0,69%			
AGOSTO	4.640.867,53	2,46%			
SETEMBRO	4.456.586,99	-3,97%			
OUTUBRO	4.430.683,05	-0,58%			
NOVEMBRO	4.685.054,28	5,74%			
DEZEMBRO	4.895.007,90	4,48%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>27.637.527,68</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>54.451.765,58</b>		<b>28.219.720,39</b>		

Comparando os valores dos Exercícios em análise, nota-se uma variação de 5,24% nas despesas com serviços de terceiros do **PRESTADOR**.

#### 4.5.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do exercício de 2017 e dos meses de janeiro a junho/2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	985.528,14	-	1.345.056,30	-10,63%	36,48%
FEVEREIRO	1.707.303,63	73,24%	1.353.011,03	0,59%	-20,75%
MARÇO	1.896.401,05	11,08%	2.030.649,25	50,08%	7,08%
ABRIL	1.668.348,68	-12,03%	1.129.923,67	-44,36%	-32,27%
MAIO	1.510.736,69	-9,45%	1.610.992,63	42,58%	6,64%
JUNHO	1.513.945,94	0,21%	1.154.089,40	-28,36%	-23,77%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>9.282.264,13</b>		<b>8.623.722,28</b>		<b>-7,09%</b>
JULHO	1.656.307,60	9,40%			
AGOSTO	1.669.795,98	0,81%			
SETEMBRO	1.233.779,36	-26,11%			
OUTUBRO	1.618.038,46	31,14%			
NOVEMBRO	1.149.156,26	-28,98%			
DEZEMBRO	1.505.063,23	30,97%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>8.832.140,89</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>18.114.405,02</b>		<b>8.623.722,28</b>		

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 7,09% nas Despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a junho/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

#### **4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de outubro/2017 a setembro/2018. Desta forma, de outubro/2017 a junho/2018 tem-se valores realizados e de julho a setembro/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

#### **4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)**

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de outubro/2017 a junho/2018, e projetados para os meses de julho a setembro/2018.

<b>COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR REALIZADO OUT/17 A JUN/18</b>	<b>VALOR PROJETADO JUL A SET/18</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>149.115.087,13</b>	<b>47.380.123,64</b>	<b>196.495.210,77</b>
1.1 Pessoal (R\$)	68.667.881,72	21.420.218,80	90.088.100,52
1.2 Materiais (R\$)	12.895.980,23	4.311.861,14	17.207.841,37
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	42.230.465,62	14.109.860,20	56.340.325,82
1.4 Energia Elétrica (R\$)	17.973.071,00	6.078.816,52	24.051.887,52
1.5 Outras (R\$)	7.347.688,56	1.459.367,00	8.807.055,56
<b>2. DAP</b>	<b>16.875.213,80</b>	<b>5.637.533,36</b>	<b>22.512.747,16</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	16.875.213,80	5.637.533,36	22.512.747,16
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>20.759.039,52</b>	<b>7.937.997,96</b>	<b>28.697.037,48</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>235.115.423,55</b>	<b>79.741.687,25</b>	<b>314.857.110,80</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>19.792.483,21</b>	<b>6.597.494,40</b>	<b>26.389.977,61</b>
<b>6. Recursos para Investim. (Externos)</b>	<b>14.191.623,43</b>	<b>5.736.145,65</b>	<b>19.927.769,08</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>37.755.809</b>	<b>12.585.270</b>	<b>50.341.079</b>

#### 4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(196.495.210,77 + 22.512.747,16 + 28.697.037,48) \times (1,00) - 26.389.977,61 - 19.927.769,08}{50.341.079}$$

$$\text{CMA} = \frac{201.387.248,72}{50.341.079}$$

<b>CMA = 4,0005</b>
---------------------

#### 4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{314.857.110,80}{50.341.079}$$

<b>TMP = 6,2545</b>
---------------------

#### 4.6.2– VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \left( \frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{DT} = \left( \frac{4,0005}{6,2545} - 1 \right) \times 100$$

<b>DT = -36,04%</b>
---------------------

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado. E ainda, de acordo com o Parecer Técnico n.º 07/2018-EM o prestador não realizou todos os investimentos previstos no reajuste anterior, porém tais investimentos encontram-se em andamento.

## 5 - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ se utiliza de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Em análise das contas do **PRESTADOR**, referentes ao período de outubro/2017 e setembro/2018, em função dos últimos reajustes tarifários, verificou-se um equilíbrio no Saldo Orçamentário (Item 4.4) e no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP) (Item 4.6).

Dessa forma, visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, bem como a disponibilidade financeira para a execução de todos os investimentos propostos (e ações pontuais e extraordinárias que venham a ocorrer durante os próximos 12 meses) a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e do Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

***a) Reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de outubro de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

***b) Reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de outubro de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.***

Dessa forma, com a proposta de Reajuste Tarifário apresentada pela Agência Reguladora PCJ, prevê-se que o **PRESTADOR** mantenha os mecanismos de gestão que assegurem a manutenção do equilíbrio de suas contas e a obtenção dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2018, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

## 6 - RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao **PRESTADOR** operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Observe os apontamentos e as recomendações dos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente quanto às Não Conformidades, solucionando dentro do prazo máximo estipulado pela ARES-PCJ;
- b) Dê continuidade ao Programa de Combate às Perdas, com a substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso, promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, realize a substituição de redes antigas, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Avalie a eficiência energética, vibração e termografia dos equipamentos dos sistemas de tratamento e abastecimento de água;
- d) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água;
- e) Manter atualizado mensalmente o Sistema Sonar;
- f) Intensifique os procedimentos para redução inadimplência, melhorando seus resultados de arrecadação das receitas, inclusive para diminuição da dívida ativa.

## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Sorocaba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores e faixas das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE de Sorocaba após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da Autarquia, na imprensa oficial do Município de Sorocaba.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE de Sorocaba afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela

ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Para fins de iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE de Sorocaba deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Sorocaba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Americana, 24 de agosto de 2018.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ**

## ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	17,05	15,77	32,82
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	2,56	2,37	4,93
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,73	3,45	7,18
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	5,41	5,00	10,41
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,95	5,50	11,45
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,24	5,77	12,01
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	6,56	6,06	12,62
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	6,91	6,39	13,30
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	7,07	6,54	13,61
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	8,48	7,84	16,32
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	10,17	9,41	19,58
Acima de 300	m <sup>3</sup>	12,20	11,29	23,49

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	56,91	52,64	109,55
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	7,42	6,87	14,29
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	9,68	8,95	18,63
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	11,13	10,29	21,42
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	13,33	12,33	25,66
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	14,67	13,57	28,24
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	16,04	14,84	30,88
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	17,81	16,47	34,28
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	18,04	16,69	34,73
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	17,75	16,42	34,17
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	16,04	14,84	30,88
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	13,33	12,33	25,66
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	11,08	10,25	21,33
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	9,82	9,09	18,91

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 30 (Mínimo)	Mês	256,44	237,21	493,65
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	16,63	15,38	32,01
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	18,64	17,25	35,89
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	18,93	17,51	36,44
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	19,36	17,91	37,27
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	19,95	18,45	38,40
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	18,39	17,01	35,40
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	16,90	15,63	32,53
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	15,89	14,70	30,59
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	14,75	13,64	28,39

<b>CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	6,82	6,31	13,13
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,02	0,95	1,97
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,49	1,38	2,87
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	2,16	2,00	4,16
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	2,38	2,20	4,58
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	2,50	2,31	4,81
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	2,62	2,43	5,05
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	2,76	2,56	5,32
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	2,83	2,61	5,44
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	3,39	3,14	6,53
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	4,07	3,76	7,83
Acima de 300	m <sup>3</sup>	4,88	4,52	9,40

<b>CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	17,05	15,77	32,82
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	2,56	2,37	4,93
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,73	3,45	7,18
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	5,41	5,00	10,41
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,95	5,50	11,45
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,24	5,77	12,01
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	6,56	6,06	12,62
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	6,91	6,39	13,30
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	7,07	6,54	13,61
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	8,48	7,84	16,32
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	10,17	9,41	19,58
Acima de 300	m <sup>3</sup>	12,20	11,29	23,49

<b>CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	28,46	26,32	54,78
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,71	3,43	7,14
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	4,84	4,48	9,32
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,56	5,15	10,71
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	6,67	6,17	12,84
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	7,33	6,78	14,11
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	8,02	7,42	15,44
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	8,90	8,24	17,14
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	9,02	8,34	17,36
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	8,87	8,21	17,08
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	8,02	7,42	15,44
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	6,67	6,17	12,84
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	5,54	5,12	10,66
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	4,91	4,54	9,45

<b>CATEGORIA BENEFICENTE</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	5,11	4,73	9,84
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	0,77	0,71	1,48
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,12	1,03	2,15
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	1,62	1,50	3,12
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	1,79	1,65	3,44
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	1,87	1,73	3,60
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	1,97	1,82	3,79
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	2,07	1,92	3,99
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	2,12	1,96	4,08
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	2,54	2,35	4,89
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	3,05	2,82	5,87
Acima de 300	m <sup>3</sup>	3,66	3,39	7,05

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	5,12	4,73	9,85
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,02	0,95	1,97
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,87	1,73	3,60
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	5,41	5,00	10,41
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,95	5,50	11,45
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,24	5,77	12,01
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	6,56	6,06	12,62
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	6,91	6,39	13,30
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	7,07	6,54	13,61
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	8,48	7,84	16,32
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	10,17	9,41	19,58
Acima de 300	m <sup>3</sup>	12,20	11,29	23,49

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE</b>		
<b>Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>
De 0 a 12	m <sup>3</sup>	10,16

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE</b>		
<b>Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>
De 0 a 12	m <sup>3</sup>	3,05

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água

**ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Retirada de Hidrômetro	88,75
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m <sup>3</sup> )	198,46
Supressão	61,36
Religação	61,36
Corte a pedido com posterior religação	122,72
Remessa de correspondência com AR	21,55
Remessa de correspondência simples	3,56
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	3,56
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	3,56
Cópia de papel ou documento, por folha	0,26
Cópia de Ploter preto e branco	36,53
Visita técnica	78,31
Mudança de cavalete de local	236,97
Troca de cavalete	183,80
Troca de registro	106,31
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	157,23
Rebaixamento de boca de lobo simples	1.410,73
Rebaixamento de boca de lobo dupla	2.848,06
Rebaixamento de boca de lobo tripla	4.283,18
Instalação de hidrômetro	210,39
Troca de ligação	261,33
Rebaixamento de ligação de água	128,80
Ligação de água (rede no passeio)	267,60
Ligação de água (rede na rua)	381,36
Ligação de esgoto (rede no passeio)	331,17
Ligação de esgoto (rede na rua)	527,23